CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 006623 19/11/2024 15:26:31

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21287/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21287/texto_original/

Original com hash512:
6f2ce943327db87d969eafd9c6e6623e467bcd70ac1541e44fbefa2c2f37add28114906ef7fa2d4f8c448ac1c7ed07f36795f339fcc0d404213430abe68abcb1

https://www.jatai.go.leg.br/cert/6623

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
19/11/2024 às 15:26
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 19 de 19 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R$100.000,00 (cem mil reais), que será destinado ao SINDICATO RURAL DE JATAÍ - CENTRO DE EQUOTERAPIA PRIMEIROS PASSOS, para o custeio do programa de reabilitação.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 84 de 2024